



Indicação Nº 548/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **realização de novas edições da virada cultural**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **realização de novas edições da virada cultural**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário diante da crescente visibilidade sobre a virada cultural ser um dos maiores eventos culturais do país, promovendo uma imersão cultural através de uma programação intensa, gratuita e acessível, com shows, espetáculos, atividades culturais, oficinas e muito mais. A realização de novas viradas culturais em Itapevi, com novas edições anuais, representa uma grande oportunidade para a cidade, pois além de fortalecer a identidade cultural do município, atrai visitantes e movimentam a economia local. Nos últimos anos, Itapevi tem demonstrado um crescente interesse por eventos culturais e de lazer, evidenciado pela participação de nossa população em diversas festividades. No entanto, ainda temos um grande potencial a ser explorado no que diz respeito à realização de grandes eventos que unam arte, cultura e entretenimento de forma inclusiva. A Virada Cultural é uma excelente alternativa para dar visibilidade aos artistas locais, artistas da região e ao nosso potencial cultural, além de criar um ambiente dinâmico e vibrante para todos os cidadãos. A proposta de novas edições da Virada Cultural em Itapevi visa não só o lazer, mas também a valorização da cultura local, a geração de emprego e renda para os trabalhadores da cultura, do turismo e do comércio, além de promover a integração de diversas faixas etárias e grupos sociais. Esse evento permitirá que a cidade se consolide como um polo cultural da região, atraindo turistas, artistas e outras comunidades para a nossa cidade. A realização de um evento como a Virada Cultural contribui para o fortalecimento da democracia cultural, proporcionando um espaço para que diferentes manifestações artísticas



e culturais possam ser vivenciadas por todos. Desde a música, dança, teatro, até as artes visuais e literatura, a Virada Cultural é um evento multifacetado que tem o poder de transformar a cidade e seu entorno, promovendo a diversidade e a inclusão social. Considerando a importância de investimentos em cultura e o crescente desejo da população por mais opções de entretenimento de qualidade, é imperativo que o município se engaje na realização de novas edições desse evento, que traz consigo não apenas o aspecto cultural, mas também o desenvolvimento social e econômico. Por isso, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com as Secretarias competentes, planeje e organize novas edições da Virada Cultural em Itapevi, com a devida estruturação e promoção, garantindo a participação da comunidade e a valorização do que temos de melhor na nossa cidade. Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, com o intuito de promover o bem-estar da população, o desenvolvimento cultural de Itapevi e o fortalecimento da nossa identidade enquanto cidade que respira arte e cultura.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de janeiro de 2025


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 548/2025 - Documento assinado digitalmente em 31/01/2025. PROTOCOLO 2433/2025 - 31/01/2025 15:20 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: GCEs-N414-2JT2-Y2R1



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GCESN4142JT2Y2R1>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GCES-N414-2JT2-Y2R1

